



ANEXO B



MINUTA DE CONTRATO Nº. _____.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB E OUTRO LADO _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de JAGUARETAMA, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB, localizado na Av. Manoel de Castro Filho nº 367, inscrito no CNPJ nº 15.452.458/0001-59, representado pelo gestor Sr. JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA residente na Travessa Miguel Leite Tavares, nº 435, CEP 63.480-000, CPF nº 215.027.223-72 RG nº 10105408SSP/SP neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo seu sócio-gerente _____, portador do CPF n _____, RG nº. _____, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a TOMADA DE PREÇOS nº.2020040301-FUND, devidamente homologado pelo (a) Sr. Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB de JAGUARETAMA, Sr (a) _____ e a proposta do (a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1. 2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DAS ESCOLAS: E.M.E.I.F MARIA OLIVEIRA; E.M.E.I.F ANA ISABEL E REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I.F CLAUDIO OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.**

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Irreajustável, conforme Lei que instituiu o Plano Real.

4.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

4.3. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (índice geral de preços do mercado), ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O presente contrato vigorará até **31 de Dezembro de 2020** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

5.2. O prazo para conclusão da obra/serviços será de **04 (quatro) meses para lote I e II, e 06 (seis) meses para lote III** contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

5.3. Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

5.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

5.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr(a). Sr. Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

5.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. As medições dos serviços contratados deverão ser elaboradas pela Contratante.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.2. Indicar o responsável pela Fiscalização e acompanhamento de execução dos serviços;
- 7.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Fatura devidamente atestadas pelo Setor Competente, mediante as medições fornecidas e devidamente comprovadas pelo setor competente.
- 7.5. Caberá à Contratante ou servidor (a) por este designado (a), a fiscalização do objeto contratado, cabendo-lhe zelar pelo fiel cumprimento do mesmo, bem como solucionar quaisquer contratemplos que porventura venham existir, ou ainda sugerir a aplicação de penalidades, se for o caso.
- 7.6. A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações nos projetos e especificações. Caso as alterações e modificações impliquem em aumento ou diminuição dos serviços, o valor para efeito de acréscimo no pagamento ou abatimento será apurado com base no valor ofertado na proposta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Jaguaretama solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
 - b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
 - c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
 - d) Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaretama, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
 - e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO,

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaretama por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

8.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com PROJETO BÁSICO;

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;

- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) dispor de instalações a serem dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades, durante toda vigência do contrato, na área urbana deste município.

CLÁUSULA NONA - DAS SUBCONTRATAÇÕES

9.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

9.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

9.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

9.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

10.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

10.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) **Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;**
- b) **Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;**
- c) **Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.**
- d) **Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;**
- e) **Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.**

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



10.4. A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

10.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

10.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

10.7. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2020 Projeto 1515.123611202.1.045 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Unidades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recursos ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Das decisões proferidas pela CPL, caberá recursos nos prazos e condições estabelecidas no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a CPL, protocolados, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal;

12.3. Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

13.1.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

13.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

13.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não subscrita do Contrato; e

c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

13.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

13.4. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QURTA - DA RESCISÃO

14.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interposição judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de JAGUARETAMA, Estado do Ceará, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

JAGUARETAMA (CE), ___ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. Nome: _____ CPF Nº _____

02. Nome: _____ CPF Nº _____

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO C – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

[Handwritten signatures and marks]



ANEXO D- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LOCAL E DATA

Ao Município de Jaguaretama – CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020040301-FUND

Prezado Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.^a a nossa proposta para contratação de serviços para **EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DAS ESCOLAS: E.M.E.I.F MARIA OLIVEIRA; E.M.E.I.F ANA ISABEL E REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I.F CLAUDIO OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS**, junto Sr. Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB de JAGUARETAMA, pelo valor de R\$ (_____), conforme planilha orçamentária anexa.

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
01	REFORMA DA E.M.E.I.F ANA ISABEL (SÃO PEDRO)	
02	REFORMA DA E.M.E.I.F MARIA OLIVEIRA (VERZEA GRANDE)	
03	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F CLAUDIO OLIVEIRA (SEDE)	

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para _____ esse fim o Senhor _____, (função/cargo) _____, portador da cédula de identidade RG Nº _____ expedida pelo _____ de _____, e inscrito no CPF sob o Nº _____, representante legal dessa empresa.

Informamos que o nosso BDI é de _____% (_____ por cento).

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

www.jaguaretama.ce.gov.br

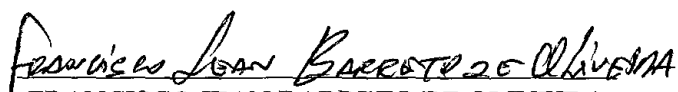
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaratama – Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2020040301-FUND, Objeto: Execução de Obra para Reforma das Escolas: E.M.E.I.F Maria Oliveira; E.M.E.I.F Ana Isabel, e Reforma e Ampliação E.M.E.I.F Claudio Oliveira no Município de Jaguaratama-CE, conforme projetos básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 27/04/2020 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. (88) 3576-1305, email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br.

Jaguaratama-CE, 06 de Abril de 2020


FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Irauçuba/CE, 03 de Abril de 2020

RAQUEL LOPES BRAGA
Secretária da Educação.**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4E3D3FB7**SECRETARIA DE SAUDE**
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 4º ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº. 19/2018**PROCESSO DE ORIGEM: ATA DE REGISTRO Nº.**
2017.03.16.01/01**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência de contrato da Ata de Registro de Preços para Locação de Veículos destinados a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.**DO VALOR DO ADITIVO:** A presente prorrogação importa no valor global de R\$ 378.400,00 (trezentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses, com início em 27/01/2020 e término em 31/12/2020.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
Secretaria de Saúde	0506 10 301 0010 2.011 – UBS	3.3.90.39.00	1211000000	33.90.39.14
	0506 10 302 0011 2.022 – Trans. de Pacientes		1214000000	

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Raquel Duarte Mota - Secretária da Saúde.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Luiz Pedrosa Benevides Neto – Proprietário

Irauçuba (CE), em 24 de janeiro de 2020.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F3B6856C**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-TP****Objeto:** Contratação de consultoria e assessoria técnica especializada para acompanhamento e monitoramento das receitas e despesas de naturezas contábeis, junto à Receita Federal do Brasil, das unidades executoras da rede municipal de educação básica de Itaiçaba, Estado do Ceará.**Data de Abertura das Propostas:** 23/04/2020, às 08:00h.**Local do edital e abertura das propostas:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000.**Informações:** (88) 3410-1112.**FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.**
Presidente da CPL.**Publicado por:**
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:D727A63B**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
- TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020012401-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – torna público o resultado da abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços nº. 2020012401-SEIN, cujo objeto é a Ampliação de Passagem Molhada na localidade de Cumbe no Município de Jaguaratama-CE, conforme especificações do projeto básico. A comissão de Licitação torna público o resultado de julgamento das propostas de preços, após critério editalício menor preço global chegou-se ao seguinte resultado: Empresa Vencedora: Lopes Calisto e Calisto LTDA “Vitoria Engenharia LTDA foi vencedora com valor total de R\$ 263.422,19 (duzentos e sessenta três mil quatrocentos e vinte dois reais e dezanove centavos), a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei 8.666/93, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br

Jaguaratama-CE, 06 de Abril de 2020

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL**Publicado por:**
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9994E815**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2020040301-FUND

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaratama – Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2020040301-FUND, Objeto: Execução de Obra para Reforma das Escolas: E.M.E.I.F Maria Oliveira; E.M.E.I.F Ana Isabel, e Reforma e Ampliação E.M.E.I.F Claudio Oliveira no Município de Jaguaratama-CE, conforme projetos básico. A comissão de licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 27/04/2020 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. (88) 3576-1305, email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br

Jaguaratama-CE, 06 de Abril de 2020

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL**Publicado por:**
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3AEFA0AC**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**
PORTARIA Nº 008/2020 DE 06 DE ABRIL DE 2020

PRORROGA AS MEDIDAS ADOTADAS DA PORTARIA Nº 005/2020, QUE TRATA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS DE COMBATE À PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes:**CONSIDERANDO** a Portaria nº 005/2020, de 31 de Março de 2020, que prorroga as medidas adotadas da Portaria nº 004/2020, que trata

METRO

COMUNICADO

comunicado@svm.com.br #Coronavirus

CONTENÇÃO DE DESPESA NA JUSTIÇA

Preocupado com os impactos financeiros que a pandemia do coronavírus irá causar aos cofres públicos, o presidente do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), desembargador Washington Araújo, determinou o contingenciamento de despesas do Tribunal para diminuir os gastos do órgão. Com isso, a Corte deve ter uma economia de R\$ 20 milhões, sem prejuízo ao funcionamento do Poder Judiciário, que continua funcionando pelo sistema de Teletrabalho. Para poder economizar esse valor, o presidente do TJCE determinou o congelamento das despesas com T.I e consultoria técnica, exceto se forem essenciais para o funcionamento do órgão; limitou gastos com materiais de consumo e combustíveis; racionalização de 40% no consumo de água, energia elétrica, telefonia e nas despesas com Correios; entre outras medidas. O TJCE resolveu fazer o que grande parte da população está fazendo em casa: economizar para superar a crise causada pelo coronavírus. Mas, é essencial que o órgão continue garantindo aos cearenses acesso à Justiça.

REVISÃO DE CONTRATOS

O Tribunal também irá revisar contratos, buscando uma redução de até 25%. Para isso, as revisões precisam ser aprovadas e acompanhadas pelos secretários do órgão com aval da presidência do TJCE. Além disso, estão suspensas: nomeação de novos servidores e magistrados, ampliação de contrato de estagiários, ficando garantido apenas o quantitativo atual, e de novos acordos, aditivos, ajustes ou reajustes. Gastos com passagens aéreas e diárias também estão impedidos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ministério Público instaurou procedimento administrativo para fiscalizar contratos administrativos e dispensa de licitações no município de Madalena. O órgão afirma que a instauração do procedimento não significa que haja irregularidades ou ilicitudes em contratos sem licitação sendo firmados pela prefeitura da cidade durante a pandemia. O MP ressalta que se trata apenas de acompanhamento fiscalizatório para dar mais transparência à população. Além disso, o órgão pede que a prefeita Maria Sônia (MDB) envie em 15 dias o decreto de emergência ou calamidade pública do município junto com contratos firmados sem licitação no âmbito da administração pública, de todas as despesas.

MERENDA ESCOLAR

O Ministério Público também solicitou que a Prefeitura de Ubajara garanta o fornecimento da merenda escolar aos alunos da rede municipal durante a suspensão das aulas por conta do coronavírus. Para isso, o órgão recomenda que a merenda seja preparada em locais com condições adequadas de higiene e que obedeçam o distanciamento mínimo. Caso não seja possível, que os alimentos sejam entregues às famílias dos alunos em forma de kits. Dessa forma, o órgão recomendou que os alimentos não sejam vendidos e sim que seja feita uma ampla divulgação para informar aos pais dos alunos sobre a distribuição dos itens.

48 HORAS PARA ACATAR

O MP deu 48 horas para a prefeitura de Ubajara informar se acata as solicitações, enviando documentação com os critérios para distribuição da merenda. Caso descumpra a recomendação, o prefeito estará sujeito a sofrer um processo.

Como deve economizar R\$ 20 milhões do orçamento do órgão com medidas de contenção de custos durante a pandemia

Ministério Público deu 48 horas para prefeitura de Ubajara informar e acatar pedido para distribuir merenda escolar a alunos da rede pública

CLUBE DO ASSINANTE... DESCONTO QUE VOCE QUER NO SEU TEMPO! Diário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO... RUIRÓICA... JAGUARETAMA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama. Torna público o Resultado da abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2020012404-SEIN, cujo objeto é a Ampliação de Passagem Molhada na localidade de Cumbe no Município de Jaguaratama-CE, conforme especificações de projeto básico. A comissão de Licitação torna público o resultado de julgamento das propostas de preços, após critério editalício menor preço global chegou-se ao seguinte resultado: Empresa Vencedora: Lepes Calisto e Calisto LTDA "Vitoria Engenharia LTDA foi vencedora com valor total de R\$ 263.422,19 (duzentos e sessenta três mil quatrocentos e vinte dois reais e dez e nove centavos), a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 105, Inciso I, Alínea b, da Lei nº 8.666/93, maiores informações tel. 88 3576-1365 email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br - Jaguaratama-CE, 06 de Abril de 2020. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2020040301-FUND. Objeto: Execução de obra para Reforma das Escotas; E.M.E.I.F Maria Oliveira; E.M.E.I.F Ana Isabel, e reforma e ampliação da E.M.E.I.F Claudio Oliveira no Município de Jaguaratama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 27/04/2020 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações pelo tel. (88) 3576-1305, email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. Jaguaratama-CE, 06 de Abril de 2020. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Canindé - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de abril de 2020, às 09:00h, estará aberto licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 05/2020/CMC-TP, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria administrativa inerentes à gestão de pessoal, bem como consultoria técnica junto a Ouvidoria da Câmara Municipal de Canindé, conforme Anexo I do Edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição - Canindé-CE e no site: www.tce.ce.gov.br caninde@ce.gov.br, 07 de abril de 2020. Moacir Neco Barreto Neto - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. O Município de Boa Viagem-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 22 de Abril de 2020, às 08h30, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.03.05.01-SRPP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE. O Edital Edital poderá ser adquirido no Salão de Licitações, na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE e consultado através do Portal de Licitações do TCE. Boa Viagem-CE, 06 de Abril de 2020. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº IN-TP004/19, cujo objeto é a execução de serviços de construção da primeira etapa do sistema de abastecimento de água da localidade de São Lourenço, Zona Rural deste Município. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado (a): WM Construções LTDA. Valor Global: R\$ 485.757,89 (quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos); Prazo de Duração: até 15.06.2020. Assina pelo(a) Contratado(a): José Márcio Pinheiro Landim. Assina pela Contratante: José Edval Pimentel de Almeida Segundo. Independência-CE, 17.03.2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Secretaria de Agricultura e Pecuária - Chamamento Público Nº AP-CH001/20. A Secretaria de Agricultura e Pecuária, através de seu Secretário, Sr. Antônio Lindomar Galvão Nobrega torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 07 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços de Zootecnia, conforme detalhamento no anexo I, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Pecuária, do Município de Independência/CE, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados nos sites: www.independencia.ce.gov.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência/CE, 07.04.2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão nº 2020.04.06.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.bli.org.br, cujo objeto é aquisição de cestas básicas destinadas as famílias carentes do Município, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social de Barro/CE. Abertura: 27 de abril de 2020, às 09:00 horas. Hora de recebimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia de abril de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e inscrições no endereço eletrônico: www.bli.org.br, ou pelo telefone (88) 3554-1612. Barro/CE, 06 de abril de 2020. Julio Cesar Albuquerque de Araújo - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Revogação - Pregão Presencial nº 05.005/2020-PP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05.005/2020-PP. Tendo em vista que tais motivos se tornam supervenientes e oportuno alterar o interesse público, de maneira que a presente licitação não seja mais conveniente e oportuna para atingir os objetivos buscados pelo Poder Público. Solonópole-CE, 06 de abril de 2020. O Pregoeiro - Jefferson Pinheiro Andrade.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº SI-TP008/20, cujo objeto é a construção de pavimentação em pedra tosca arrojamento, passagem molhada na estrada vicinal e revitalização do anexo da Praça da Igreja na localidade de Irapuç. Empresas Habilitadas: 01. A.A.de Sousa Construções e Serviços EIRELI; 02. J.V.W Construções LTDA; 03. RM Empreendimentos EIRELI; 04. SÓ Construções e Locações EIRELI; 05. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP; 06. W.U Construções e Serviços EIRELI; 07. Vitor Obras em Engenharia EIRELI; 09. Sênica Construções e Serviços EIRELI e 10. W.J Freitas. A íntegra do termo circunstanciado poderá ser verificada através dos sites: www.novarussas.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Encerra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 100, inciso I, alínea "a" de Lei nº 8.666/03. Nova Russas-CE, 05.04.2020. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Frególia - Resultado de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2020.03.10.001. A Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.03.10.001, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento de documentos, de acordo com as demandas administrativas da Câmara Municipal de Frególia, com o seguinte resultado: Empresa Habilitada: Gilliard Marques da Costa. Empresas Inabilitadas: N. Landy Boto Portela, inscrita no CNPJ: 23.347.561/0001-67, Consvar - Contabilidade e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 05.860.800/0001-04, F.M Cruz de Sousa, inscrita no CNPJ: 30.192.023/0001-10, D. Sousa Rêgo, inscrita no CNPJ: 25.752.088/0001-27, Empresas Alisson Zaira do Nascimento 00184643308, inscrita no CNPJ: 18.487.732/0001-72. A ata de julgamento encontra-se a disposição dos Interessados na Sede da Comissão de Licitação. Não havendo interposição de recurso até o dia 15 de abril de 2020, será definida como data de abertura das propostas o dia 16 de abril de 2020, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Frególia. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, alínea a, da Lei nº 8.666/93. Andréia Alves de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato de Dispensa de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Poranga, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretaria de Saúde do Município de Poranga faz publicar o extrato resultante do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: Processo Nº 3003.1/20. Objeto: aquisição de material de proteção individual descartável destinados as Unidades Básicas de Saúde e do Hospital do Município de Poranga/CE, em face a situação de emergência no Município de Poranga, conforme Decreto Municipal nº 0019 de 23 de março de 2020. Favorecido: F J Aragao Macler LTDA. - ME, CNPJ: 31.162.518/9001-55, Valor: R\$ 11.947,50 (onze mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação: 16.16.10.122.0037.2.015 - Secretaria de Saúde - 3.3.90.30.00. Elemento de Despesas. Fundamento Legal: inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações art. 4º da Lei Federal nº 13.978/2020. Prazo: 56 dias, mens, de acordo com Decreto Municipal nº 0019 de 23 de março de 2020. Descriçao: Dispensa de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Secretário de Saúde, Poranga e CE, de 03 de abril de 2020. Assinatura: Mari Campes Cabral - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.02.27.1

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 22 de abril de 2020 às 09h00min. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de oxigênio gás medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br, <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

Crato-CE, 3 de abril de 2020.
VALÉRIA DO CARMO MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.03.30.1

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 23 de abril de 2020 às 09h00min. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos, instrumentos e utensílios destinados a reestruturação da central de abastecimento farmacêutico (CAF) da Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br, <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

Crato-CE, 3 de abril de 2020.
VALÉRIA DO CARMO MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RETIFICAÇÃO

Na edição do DOU de 06-04-2020, Seção 3, pág. 107, onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO - RDC PRESENCIAL Nº 2/2020(*), leia-se: AVISO - RDC PRESENCIAL Nº 2/2020(*)

(p/Coejo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5060401/2020 (Nº 810.997 NO LICITAÇÕES-E DO BB)

Datas e Horários (Hora de Brasília): Início do Acolhimento: 08/04/2020, 08h; Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: 22/04/2020, 8h; Início da Disputa: 22/04/2020, às 10h. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados às diversas secretarias. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 5060401/2020 (Nº 810.997 no Licitações-e do BB). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMações: Praça Municipal de Jaguaripe, nº 355, Bairro Centro, Fone: (88) 3655-1200. Frecheirinha-CE, 08/04/2020 - Eudes Almeida Lima, Edilene Maria de Aquino Sousa, Lusleida Ximenes Portela e Ana Maria Portela Aguiar, respectivamente Sec. de Administração, de Educação e Desporto, da Saúde e do Trabalho e Assistência Social.

Frecheirinha-CE, 6 de abril de 2020.
EUDES ALMEIDA LIMA
Sec. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 10/2020, cujo objeto é a execução de serviços de construção da primeira etapa do sistema de abastecimento de água da localidade de São Lourenço, Zona Rural deste Município. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado (a): WM Construções LTDA. Valor Global: R\$ 485.737,89 (quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos); Prazo de Duração: até 15.06.2020. Assina pelo(a) Contratado(a): José Marcio Pinheiro Landim. Assina pela Contratante: José Edval Pimentel de Almeida Segundo. Independência-CE, 17.03.2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 72020PINFRA

Julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços Nº 0072020PINFRA: EMPRESAS QUE NÃO ATENDERAM AOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO: HR Serviços e Construções Eireli por não está cadastrada na Prefeitura Ipu, descumprindo o item 2.2.1 do Edital. EMPRESAS HABILITADAS: 1. W J Freitas - ME, 2. Construtora Nova Hidrolândia Eireli - ME, 3. Construtora Santa Beatriz Ltda - EPP, 4. Apia Comercio, Serviços, Projetos e Construções Eireli, 5. Sô Construções e Locações Eireli, 6. Megaron Engenharia Eireli - ME, 7. Dölmén Construções e Serviços Ltda, 8. CNT - Construtora Nova Terra Eireli - ME, 9. VK Construções e Empreendimentos Ltda, 10. Apolo Serviços e Construções Ltda - ME, 11. Edmil Construções S/A, 12. Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli - EPP, 13. JVA Serviços e Construções Eireli - EPP, 14. AB2 Engenharia, 15. Savires Construções Eireli - ME, 16 - Delmar Construções Eireli - EPP "a empresa Delmar Construções Eireli - EPP apresentou prova de regularidade com o FGTS com sua validade vencida, caso seja declarada vencedora do certame a mesma deverá se regularizar dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, conforme previsto no item 4.1.2.4 do Edital". EMPRESAS INABILITADAS: 1 - VBI Construtora e Serviços Eireli - ME; 2 - Brilá Engenharia; 3 - Ramiões Construções Eireli - ME; 4 - WU Construções e Serviços Eireli - EPP. A Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação na sala da Comissão de Licitação. A Comissão.

Ipu-CE, 3 de abril de 2020.
BRUNO EMANUEL FERNANDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.04.03.1-PE SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapajé - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de abril de 2020, às 09:00h (nove horas), Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tomado sob o nº 2020.04.03.1-PE SRP, com fins ao Registro de Preço visando a aquisição de material de limpeza destinado a atender as Unidades Gestoras do Município de Itapajé/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Antonio Pereira de Melo, 353, P. Lima, Itapajé, Ceará. Maiores informações: site: blcompras.org.br/ e/ou no endereço citado e pelo Fone: 085 3346-1015, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br.

Itapajé - CE, 6 de abril de 2020
JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020040301-FUND

Tomada de Preços nº 2020040301-FUND. Objeto: Execução de obras de Reforma das Escolas: E.M.E.I.F Maria Oliveira; E.M.E.I.F Ana Isabel, e reforma e ampliação da E.M.E.I.F Claudio Oliveira no Município de Jaguaratama-CE, conforme projeto anexo. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 27/04/2020 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações pelo tel. (88) 3576-1305, email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br.

Jaguaratama-CE, 6 de abril de 2020
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE PROSSEGUIMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2019.09.25.1

A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº 2019.09.25.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de construção do sistema de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Jardim/CE, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ, com utilização de recursos oriundos da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, com abertura das propostas de preços em 08 de Abril de 2020 às 09:00h. Informo ainda, que na sessão serão adotados procedimentos visando às medidas de contenção do COVID-19. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295.

Jardim-CE, 6 de abril de 2020
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório Nº 2020.04.01.002 - Pregão Presencial.

O Pregoeiro do Município de Jati/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 22 de Abril de 2020, às 09h:00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação cujo objeto consiste na aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min.

Jati-CE, 6 de abril de 2020.
FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - SESAU-SRP

Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Nº 10/2020 - SESAU. Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos destinados ao atendimento, triagem, isolamento e/ou tratamento de pessoas com suspeita ou confirmação de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SINIFRA CE 26.1 (Desonerada) e SINAPI CE 02/2020 (Desonerada), acrescido com BDI de 26,43%, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme as condições, especificações e quantitativos constantes no termo de referência. Número Identificador no Banco: 810989. Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 16/04/2020 às 14h00min (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: Junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação sito Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, CEP nº 63.010-010, Juazeiro do Norte/CE, ou nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacoes/> ou www.licitacoes-e.com.br.

Juazeiro do Norte - CE, 06 de abril de 2020
WESLEY SAMPAIO DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE ALTERAÇÃO

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital da Chamada Pública Nº. 14.002/2020 - CHP, com fins à contratação de entidade privada sem fins lucrativos, com atuação na área de saúde, qualificada como organização social, no âmbito do Município de Maracanaú, nos termos da Lei Municipal nº 1.129, de 30 de agosto de 2006, para gestão, operacionalização e execução dos serviços na área de saúde no Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda - HMJEH, a ser realizada às 10:00 (dez) horas do dia 08 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de março de 2020, Pág. 162, Seção 3, teve alterações nos subitens alínea "F" do subitem 4.1.1, Critérios C3 e C4 da planilha do subitem item 6.14 e subitem 10.2 do Edital, bem como o Anexo H do Termo de Referência. A presente alteração estará disponível como Aviso de Alteração no site www.licitacoes.tce.ce.gov.br, bem como cópia do Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Comissão, localizada à Avenida II nº 150, Conjunto Jerissati I, Maracanaú, Ceará. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (85) 3521-5168.

Maracanaú - CE, 6 de abril de 2020
JANAINA DE DEUS PIRES TEIXEIRA
Presidente da Comissão Central de Licitação

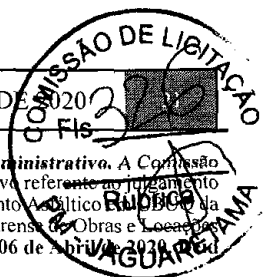
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através de seu pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1803202002SRPE, cujo objeto é contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, bem como geladeiras e batedouros horizontais, conforme termo de referência, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de abril de 2020, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda - CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Nova Olinda, 6 de abril de 2020
LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA





Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Interposição de Recurso Administrativo. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz constar que no dia 06/04/2020 fora impetrado recurso administrativo referente ao julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública nº 02/2020- SEINFRA, cujo objeto é: Contratação dos Serviços de Recapeamento Asfáltico na Estrada de acesso ao Distrito de Caruatai, e de Pavimentação Asfáltica em CBUQ das ruas da Sede do Distrito, pela Empresa Cearense de Obras e Locação EIRELI - ME. Dada a ciência, fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, conforme Lei Nº 8.666/93. **Tianguá-CE, 06 de Abril de 2020. Edson Cleiton Pereira Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 07/2020-SEADM. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 23 de abril de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Planalto - Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para a Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de Borracharia nos Veículos das Diversas Secretarias do Município de Tianguá - Ce. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 7:30h às 11:30h e das 13:30 às 17h e no site licitacoes.tce.gov.br. **Tianguá-CE, 06 de abril de 2020. Edson Cleiton Pereira Sousa - Pregoeiro do Município de Tianguá.**

O Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo - Aviso de Credenciamento Nº 001/2020 - Torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo, situada na rua Dr. Vicente Bezerra da Costa, nº 338, bairro São Sebastião- Iguatu/CE o Credenciamento nº 001/2019 durante o período de 07/04/2020 até o dia 22/04/2020, com fins a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ENFERMEIROS E MÉDICOS NA CATEGORIA DE CLÍNICA GERAL.** Maiores informações no endereço citado acima, no e-mail: hmaa@yahoo.com ou pelo Fone: 0XX(88) 3581-0011, no horário de 7:00 as 11:00h e 13:00 17:00h. **Iguatu, 27 de março de 2020. José Bento Vieira - Presidente da Associação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão nº 2020.04.06.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, cujo objeto é aquisição de cestas básicas destinadas as famílias carentes do Município, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social de Barro/CE. Abertura: 27 de abril de 2020, às 08:00 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de abril de 2020, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 06 de abril de 2020. Julio Cezar Albuquerque de Araújo - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. O Município de Boa Viagem-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 22 de Abril de 2020, às 08h30, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.03.06.01-SRPP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras e protetores para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-Ce. O Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem-CE e consultado através do Portal de Licitações do TCE. **Boa Viagem-CE, 06 de Abril de 2020. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 004/2020 - SMS, cujo objeto é a Aquisição de material de laboratório para suprir o hospital municipal Dr. Gentil Domingues do Município de Catarina, tipo Menor Preço por Item, com data de abertura marcada para o dia 22 de abril de 2020, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. **Catarina - CE, 07 de abril de 2020. A COMISSÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA - AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2030301/2020 - ADENDO Nº 02 - OBJETO: Remarcar a licitação para as obras de construção civil destinadas à reconstrução sem reaproveitamento de pavimentação em pedra tosca na Av. Antônio Pinto, à margem da BR-222, bem como alterar o edital nos termos do adendo. **NOVA DATA DE ABERTURA:** 22/04/2020, às 14h. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200. **DATA:** 06/04/2020 - **Eudes Almeida Lima, Sec. de Administração.**

Estado do Ceará - Município de Jaguarétama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2020040301-FUND. Objeto: Execução de obra para Reforma das Escolas: E.M.E.I.F Maria Oliveira; E.M.E.I.F Ana Isabel, e reforma e ampliação da E.M.E.I.F Claudio Oliveira no Município de Jaguarétama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 27/04/2020 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações pelo tel. (88) 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br. **Jaguaretama-CE, 06 de Abril de 2020. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 009/2020-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma da Praça Marcos Almeida, no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das Propostas: 22/04/2020, às 08:30h. Local da abertura e do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP: 62.823-000. Informações pelo fone: (88) 3418-1288. **Nafanael Barbosa Claudio - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento. O Município de Mauriti, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2020.03.17.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Paulo José Maia E. Sobreira - Dental Cajazeiras, Classificado nos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. **A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL no horário das 8h às 12h. Mauriti/CE, 06 de abril de 2020. Osvaldo Sabino de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Anulação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pacajus torna público que a Tomada de Preços Nº 2020.02.17.01 - TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de auditoria independente nas áreas contábil, orçamentária, financeira, administrativa, de recursos humanos e sistemas, relativa aos exercícios de 2017 (setembro) à 2019 (dezembro), de interesse das diversas Secretarias do Município de Pacajus/CE, foi Anulada, por determinação dos órgãos promoventes do certame, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Pacajus/CE, 30 de Março de 2020. A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 - SEGET - ADENDO 01 - Central de Licitações. Data de Abertura: 14/04/2020, às 09h (horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. **Sobral-CE, 06 de Abril de 2020. O Pregoeiro - Ricardo Barroso Castelo Branco.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020-SMS - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/04/2020, às 09h. **OBJETO:** Aquisição e instalação de 01(um) elevador para o prédio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, situado na Av. John Sanford, 1320 - Junco, em Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fones: (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 06 de Abril de 2020. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.**

